Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 172

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 172

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Dispensas 3
Extrato 3
Decisão do Prefeito 4
Atas de Sessões 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 005/2022, cujo objeto é o Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando a aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica destinados aos veículos pesados, tipo caminhões, pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta, na data de 08/02/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, itens 01 a 04, 06 a 12, 14 a 27, 29 a 52, 54 a 62, 64 a 77, 79 a 132, 134 a 312, 314 a 367, 369 a 630, no valor total de R$ 3.159.623,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Dispensas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição nº 1.538/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Moya Comércio Representações e Serviços Ltda; para Execução de serviços de melhorias da cobertura do prédio da escola CEMEI Prefeito Antonio Osvaldo De Luca, nesta cidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, nos exatos termos do memorial descritivo e planilha orçamentária, no valor total de R$ 15.006,53, com base no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 08 de fevereiro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 017/2022; Convite nº 001/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Barragás Comércio de Oxigênio e Ferramentas Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, reajustada e negociada pelo IGP-M/FGV; Valor do Contrato: R$ 79.200,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 01/02/2022.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 018/2022; Pregão Presencial nº 004/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, reajustada e negociada pelo IGPM/FGV; Valor do Contrato: R$ 973.248,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 04/02/2022.

Extrato Aditamento de Contrato: Contrato nº 019/2022; Tomada de Preços nº 006/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento e readequação ao ajuste primitivo, a fim de adequar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 4,42% do valor total; Valor do Contrato: R$ 41.842,26; Vigência do Contrato: até 03/07/2022; Data do Contrato: 04/02/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 020/2022; Dispensa de Licitação nº 753/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Dirce Carletti Chiarato; Objeto: Locação de um imóvel, localizado na avenida Dr. Dionísio Dutra e Silva, nº 456, nesta cidade, perfazendo-se área total de 291,96 metros quadrados de construção; Valor do Contrato: R$ 210.000,00; Vigência do Contrato: 60 meses; Data do Contrato: 07/02/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 021/2022; Pregão Presencial nº 004/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Celso Antonio Jacomini Eireli Epp; Objeto: Fornecimento de cal hidratado. Valor do Contrato: R$ 3.870,00; Vigência do Contrato: até 03 meses; Data do Contrato: 08/02/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 022/2022; Pregão Presencial nº 004/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Patricia Mara Negrelli Me; Objeto: Fornecimento de cimento. Valor do Contrato: R$ 16.475,00; Vigência do Contrato: até 03 meses; Data do Contrato: 08/02/2022.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 023/2022; Pregão Presencial nº 067/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Eudiniz José Correa Bassinello Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R$ 23.470,26; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/02/2022.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 024/2022; Pregão Presencial nº 064/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Leandro e Evandro, Serviços e Transportes Ltda Me ; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R$ 47.000,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/02/2022.

Decisão do Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL Nº 116/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, torna público para conhecimento de todos os interessados que acolhe os atos do procedimento administrativo para rescindir o contrato administrativo Ata de Registro de Preços nº 317/2021, firmada por meio do Pregão nº 041/2021, com a empresa Snop Correlatos Indústria e Comércio Ltda Me (Cnpj: 34.686.134/0001-20), por descumprimento da cláusula quarta, item “1” da Ata de Registro de Preços/Contrato; artigo 78, incisos I, IV e VII, e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Em consequência, com fundamento nos artigos 7º e 9º da Lei 10.520/2002 e cláusula sexta item 1, alíneas “d” e “e” da Ata de Registro de Preços firmada com a empresa, diante dos fatos constantes do processo e considerando a gravidade da conduta, aplico as seguintes penalidades: 1) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, que deverá ser recolhida aos cofres municipais em 30 (trinta) dias, e, 2) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita/SP, pelo prazo de 02 (dois) anos. Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2022. José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO"

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de "Abertura do Envelope nº 01", contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de **CONVITE n.º 001/2022**, que tem por objeto a ***"Contratação de empresa especializada para a confecção de estátua em bronze representando o cantor e compositor Belmonte (Paschoal Todarello), natural desta cidade e consagrado nacionalmente".***

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa "**Pedro César Almeida Santos Me**", com inscrição no CNPJ sob. nº 08.963.375/0001-69, sem representante presente. Procedida à abertura do envelope de documentos de n.º 1, o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição dos presentes para conferência e rubrica. Sendo analisada detidamente a documentação do envelope n.º 01, foi constatada a regularidade dos documentos exigidos no Edital, salvo o documento de "*Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativas a Tributos Mobiliários, item 6.2.5.5*", que está vencida. Tendo em vista que a empresa licitante é

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

enquadrada como microempresa (ME), será dada a oportunidade de regularização do documento, com fundamento no art. 43 § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e item 6.2.5.13 do edital (cinco dias úteis a contar da homologação), caso seja declarada vencedora. Diante disso, a empresa **Pedro César Almeida Santos Me** fica **Habilitada**. Habilitada a única empesa concorrente, o Sr. Presidente da Comissão determinou sua notificação e a publicação da decisão da Comissão, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93. Transcorrido o prazo legal de recurso sem manifestação, fica marcado para o dia **17 de fevereiro de 2022,** às **09:00** horas, a abertura do "Envelope nº 02 - Proposta de Preço". **NADA MAIS**. Lida e achada conforme, vai esta ata devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:-

Membro:- Membro:-

Membro:- Membro:-

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR
Secretário Municipal
de Obras e Serviços

ÊNIO RODRIGUES RODERO
Secretário Adjunto Municipal
de Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021